EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA DIVANEIDE BASILIO

A vereadora Divaneide Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 561/2021**, que dispõe dobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 561/2021

Art. 1º: **Adiciona** a seguinte meta na atividade de código 2067 que trata sobre apoio às festas tradicionais e aos festejos populares do município: ***"APOIAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 16 PROJETOS DE UNIDADE FESTIVAIS DE GRUPOS TRADICIONAIS DE CULTURA POPULAR AFRO-AMERÍNDIA"***

ORGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES/FUNCARTE
CODIGO	2067
TITULO	APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
OBJETIVO	OFERECER À POPULAÇÃO ACESSO E APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E FESTEJOS POPULARES.
Valor Previsto	R$ 15.000.000,00

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa apresentar para ao público da cidade do Natal as questões da religiosidade africana, rompendo com o processo de preconceito e marginalização. A meta também é apresentar músicas, danças, batuques e literatura da cultura africana, além de refletir sobre o contexto social atual do negro no Rio Grande do Norte e, em especial, na cidade do Natal. É uma festa tradicional que ocorre todos os anos como manifestação da consciência negra na cidade do Natal.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

Divaneide Basílio
Vereadora – PT

Nº de protocolo:
Data:
Hora: